

REGULAMENTO

1. O 1º PASSEIO CICLÍSTICO DAS ÁGUAS é um evento esportivo de caráter participativo, que marca a abertura das comemorações ao Dia Mundial da Água. A ideia é chamar atenção para a importância da promoção do uso consciente da água, desenvolvimento sustentável, saúde e bem estar.
 - 1.1 O 1º PASSEIO CICLÍSTICO DAS ÁGUAS é uma promoção da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos e tem como público-alvo colaboradores do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, familiares, amigos e ciclistas.
 - 1.2 O evento também tem como finalidade a arrecadação de dois quilos de alimentos não perecíveis (2kg por participante) com a finalidade de ação social e doação para famílias carentes ou instituições filantrópicas.
 2. O 1º PASSEIO CICLÍSTICO DAS ÁGUAS será realizado no dia 22 de março de 2020, com largada às 6h30min, da COGERH de Limoeiro do Norte (vizinho ao escritório da UNIMED), na Rua Cel. Antônio Joaquim, 1296 – Centro, Limoeiro do Norte/CE, com o percurso de 10km.
 3. O participante do evento assume, no momento da realização da pré-inscrição, a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados corretos e aceita as regras do Passeio, assumindo possuir adequado estado de saúde (aptidão física) para a prática da atividade.
 4. Para a participação no Passeio Ciclístico, o participante deverá efetuar a pré-inscrição na página da COGERH no link: <https://portal.cogerh.com.br/inscricao/?localidade=limoeiro> ou no escritório da COGERH de Limoeiro do Norte e confirmar sua inscrição por meio da entrega de dois quilos de alimentos não perecível, que será distribuído em ação social voltada à família carente ou instituição filantrópica.
 - 4.1 A entrega dos dois quilos de alimentos para a confirmação da inscrição deverá ser realizada na Sede da COGERH (Rua Cel. Antônio Joaquim, 1296 – Centro, Limoeiro do Norte), na recepção do escritório, em horário comercial (segunda-feira à sexta-feira - 8h às 12h e 13h às 17h).
 - 4.2 As inscrições do passeio ciclístico serão realizadas de acordo com o cronograma que segue:
- | Período | Atividade |
|-----------------|--|
| 03/03 | Início das Pré-inscrições |
| 16/03 | Encerramento das Pré-inscrições |
| 17, 18 e 20/03 | Entrega do kit do passeio ciclístico e Confirmação das Inscrições – com Entrega dos dois quilos de alimentos não perecível |
| 22/03 - 6h | Concentração do Passeio Ciclístico das Águas |
| 22/03 - 6h30min | Largada do Passeio Ciclístico das Águas |
| 22/03 - 8h30h | Encerramento do Passeio Ciclístico das Águas |
5. O inscrito, ao realizar sua pré-inscrição, cede todos os direitos de utilização de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento e da instituição, por meio de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos, para esta e próximos eventos.
 6. As inscrições serão limitadas a 200 participantes, entre colaboradores do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, familiares, amigos e ciclistas, sendo os kit limitados aos 100 primeiros inscritos.
 7. Para a retirada do *kit* do passeio ciclístico será necessário apresentar um documento oficial de identificação com foto.

8. A organização do Passeio Ciclístico poderá suspender ou cancelar o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, condições climáticas extremas e/ou motivos de força maior.
9. O evento disporá de 1 (uma) unidade de suporte de saúde, com equipe especializada.
10. O atendimento médico pós-atendimento pré-hospitalar será de responsabilidade do participante.
11. Será disponibilizado 1 (um) posto de hidratação (fornecimento de água fria) na chegada do percurso do passeio ciclístico.
12. Os participantes deverão completar o passeio no período máximo de 2 horas. Após este período, a segurança do percurso, equipamentos e serviços serão desativados.
13. A comissão organizadora do Passeio Ciclístico das Águas não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados aos participantes.
14. Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, meia hora de antecedência.
15. Durante o percurso o participante deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais balizadores e guardas de trânsito.